

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso (extrato) n.º 16455/2026/2

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado.

Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Quatro Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por *Despacho* de Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, datado de 19 de junho de 2026, emitido no uso de competências delegadas temporariamente, em substituição legal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, e em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Junho de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, na carreira e categoria de Assistente Operacional, grau de complexidade funcional 1.

1 – Caracterização dos postos de trabalho:

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nas áreas da Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico e Divisão de Ambiente, Águas e Resíduos, compreendendo, designadamente, apoio operacional e logístico aos serviços municipais, limpeza, conservação e manutenção básica de instalações, equipamentos e espaços públicos, transporte, distribuição, arrumação e manuseamento de materiais, equipamentos e documentação, recolha, separação e acondicionamento de resíduos, utilização de equipamentos e ferramentas afetos aos serviços, apoio a eventos, reuniões e iniciativas municipais, cumprimento das normas de higiene, segurança e saúde no trabalho e execução das demais tarefas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais.

2 – Local de trabalho:

Área do concelho de Santa Cruz da Graciosa.

3 – Nível habilitacional:

Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, admitindo-se, excecionalmente, a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional relevante e devidamente comprovada, nos termos legalmente aplicáveis.

4 – Posicionamento remuneratório:

1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

5 – Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, para os candidatos que exercam funções idênticas às dos postos de trabalho a ocupar e que não afastem, por escrito, a aplicação destes métodos de seleção;

b) Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, para os restantes candidatos.

6 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um posto de trabalho para candidatos com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

7 – A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Santa Cruz da Graciosa.

22 de junho de 2026. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador em regime de tempo inteiro, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira.

320014914